

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: Ratificar a aquisição de toners originais e compatíveis com copiadoras Ricoh IM 550, de uso de vários setores administrativos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CONTRATADA –DIROX DISTRIBUIDORA XEROGRAFICO LTDA (CNPJ 05.014.638/0001-03), no valor de R\$ 8.800,00,00 (Oito mil, oitocentos reais).

CONTRATADA –ROSANA AP. ARF PACHOAL-ME (CNPJ 27.803.102/0001-00), no valor de R\$ 1.528,00 (Um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Totalizando um valor global de R\$ 10.328,00 (Dez mil, trezentos e vinte e oito reais).

Pratinha/MG, 23 de março 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG